



IGREJA, LUGAR DE PROTEÇÃO

Segurança nas relações é parte da missão



Proteger é responsabilidade de todos!

Jesus nos chama a viver com bondade, integridade e santidade. Nos espaços que estamos, devemos dar testemunho de fé, especialmente no modo como tratamos os outros. Casos de violência contra crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis causam sofrimento e danos irreparáveis que lesam a integridade da pessoa e da comunidade dos fiéis.

A Igreja estabeleceu orientações para ações concretas e eficazes que envolvam todos os seus mebros na criação de ambientes seguros para a vivência da fé em comunidade.



Você sabe o que fazer quando souber ou suspeitar de um caso de violência na sua comunidade?

Este documento apresenta passos sobre como agir e quem procurar se identificar ou suspeitar de uma situação de violência. Ele também explica como proteger quem realiza uma comunicação e como investigar os casos com seriedade.



O Papa Francisco foi um grande defensor da proteção e acolhida das vítimas de violência na Igreja para que ela se torne um ambiente cada vez mais seguro.

Veja o que o documento *Vos Estis Lux Mundi* (VELM) destaca:

"Os crimes de abuso sexual ofendem Nossa Senhor, causam danos físicos, psicológicos e espirituais às vítimas e lesam a comunidade dos fiéis. Para que tais fenómenos, em todas as suas formas, não aconteçam mais, é necessária uma conversão contínua e profunda dos corações, atestada por ações concretas e eficazes que envolvam todos os membros da Igreja, de modo que a santidade pessoal e o empenho moral possam concorrer para fomentar a plena credibilidade do anúncio evangélico e a eficácia da missão da Igreja" (VELM, 2023).

Se você receber um relato, suspeitar, presenciar ou for uma vítima de violência procure na sua diocese, congregação religiosa ou demais instituições eclesiais, o canal específico para realizar sua comunicação.

É essencial que a vítima ou testemunha de violência encontre um ambiente seguro e acolhedor para fazer o relato: canal acessível para denúncias, escuta com respeito e apoio espiritual e psicológico. As instituições devem garantir sigilo, proteção aos envolvidos, acompanhamento cuidadoso da vítima e tratar todas as denúncias com seriedade, independentemente de quem seja autor.

O serviço de proteção não é responsável pela escuta de crianças e adolescentes, mas tem a obrigação de comunicar às autoridades civis (lei n. 13.431/17 e o decreto n. 9.603/18) os casos de suspeita de violências recebidos.

Para realizar um comunicado de violência procure pelo canal:

E-mail:

Telefone:

Se tiver dúvidas, peça ajuda pelos canais estabelecidos para que seu relato seja analisado com atenção necessária.

Por isso, peça ajuda!

"Que seja cada vez mais uma prioridade comum na atividade educativa da Igreja; que seja a promoção de um serviço aberto, fiável e competente, em firme contraste com qualquer forma de domínio, de desonra da intimidade e de silêncio cúmplice".

(Papa Francisco, 2021).



ECOS
de
Proteção